PODER JUDICIÁRIO

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1 9 9 3

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº - 6454 - DATA 06 DE MAIO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO ///

de ns. 103 da porta e 453.303-8 de inscrição municipal, do EDIFICIO CHATEAU DO IMBUI, subdistrito de Itapoan, desta Capital, composto de living, varanda, circulação, tres quartos, suite formada por um quarto e um sanitário privativo, sanitário social com lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a área total de 154,0288m2, área privativa de 110,20m2, área comum de 43,8288m2, fração ideal de 39,2975m2, e a vaga 56, coberta de telha de fibrocimento, com a área real de 13,7576m2, área privativa de 12,5000m2, área / comum de 1,2576m2, e a fração ideal equivalente a 1,1275m2,- - - - - - - - - - - - do terreno próprio onde está dito prédio construído, com 2.500,00m2, formado/ dos lotes 12 e 13 da rua F do loteamento Jardim da Bolandeira, medindo 41m,90 de frente para a citada rua, 41m,90 de fundo no limite com área do play groun ground, 58m,50 do lado direito, limitando-se com o lote 11, e 60m,80 do lado esquerdo, limitando-se com o lote 14, ambos da rua F. - PROPRIETÁRIA: LEBRAM-CONSTRUTORA S/A., CGC 15.218.803/0001-94, com sede nesta Capital, havido conforme R-1/504, R-1/778 e Av.5/797, RG. Dou fé. _____, Oficial.

R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 26 de março de 1993, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, vendeu, a LUIZ SERGIO SANTOS LUZ, CPF 107.605.985-68, e sua esposa MARIA CRISTINA LANTYER LUZ, CPF 107.596.975-15, brasileiros, técnicos em geologia, casados em comunhão parcial de bens, residentes n/Cidade - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr$ 1.766.820.900,00 pago e quitado. - Salvador, 06 de // maio de 1993 - Oficial _____.

R-2 - HIPOTECA DE 1º GRAU: Conforme contrato supra, dito(s) comprador(es) de (u)(ram), em primeira hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, o imóvel antes descrito, em garantia do empréstimo no valor de Cr$1.236.774.630,00, que terá como encargos o reajuste monetário, despesas/ de seguro, juros de 14,93 % a.a., taxa efetiva de 16,00 % a.a., juros de mora, pena convencional e demais encargos, e será pago em 180 prestações mensais, calculadas e reajustadas na forma do contrato, no valor total inicial / de Cr$17.967.799,99, com vencimento a primeira para 30 dias da data do contrato. - Salvador, 06 de maio de 1993. _____, Oficial.

R.3: ARRESTO: Fica registrado, nesta data, o ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao MANDADO DE CITAÇÃO (Auto de Arresto e Avaliação), expedido pelo **Exmº. Sr. Dr. Gilberto Bahia de Oliveira**, Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador – Bahia, referente ao **processo nº 0077742-06.2011.8.05.0001 – Execução Fiscal**, em que são partes **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, Exequente, e, **LUIZ SERGIO SANTOS LUZ**, Executado, devidamente arquivado na Pasta da Justiça Estadual nº 01/2012 – Doc. 31/2013. Dou fé. Salvador, 03 de janeiro de 2013. O OFICIAL: _____.

C.20.10.0/88

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C3OQB-F4T3T-GSUVJ-YAGNJ.

Pedido de Certidão nº: 265.951

Continua no verso.

Assinado eletronicamente por: VICTOR JOSE SANTOS CIRINO
Código de validação do documento: b0f349a8 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

R.04/6454 – PENHORA – Prot. 144162: Em cumprimento ao r. **MANDADO** datado de 27 de setembro de 2019, de ordem do **Exm°. Sr. Dr. Osvaldo Rosa Filho**, Juiz de Direito da 9ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador – Bahia, nos autos do **Processo nº 0061843-17.2001.8.05.0001 – Execução Hipotecária**, em que são partes BANCO BRADESCO S/A, *Autor* e LUIZ SÉRGIO SANTOS LUZ e *outro*, *Réu*; – fica *registrada* a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 144162 – Pasta da Justiça Estadual nº 03/2019. Dou Fé. Salvador, 23 de outubro de 2019. **O Oficial/Suboficial**:
DAJE nº 344483.023.9999 – R$2.918,18 (Base de Cálculo – VVA – R$461.057,91)

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 265.951

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **6454** e seu CNM nº013540.2.0006454-88 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com HIPOTECA, ARRESTO E PENHORA**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio do assinador digital no endereço eletronico: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 05 de maio de 2026. Assinado digitalmente

DAJE nº :389337
Valor: R$ **118,78**
responsável pela emissão: MMC
Hash de Indisponibilidade:fntz59f3y7

Emols.: R$ 57,37, Taxa de Fiscalização : R$40,74, FECOM: R$ 14,49, Def. Publica: R$1,52; PGE: R$ 2,28 -FMMP/BA: R$ 1,19 FEURB: R$ 1,19Total R$ 118,78
Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB555348-8
6317LLSXCP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: 265.951

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C3QQB-F4T3T-GSUVJ-YAGNJ.

Assinado eletronicamente por: VICTOR JOSE SANTOS CIRINO
Código de validação do documento: b0f349a8 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C3QQB-F4T3T-GSUVJ-YAGNJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Edna Maria Dos Santos Hegouet (CPF ***.589.975-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/C3QQB-F4T3T-GSUVJ-YAGNJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C3QQB-F4T3T-GSUVJ-YAGNJ.